



PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 016/2024

Concede ao Servidor Público, 1/3 Adicional de Férias Indenizadas.

O Prefeito Municipal de Dores do Turvo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no artigo 86, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, combinado com Lei Complementar nº 01/2020, parágrafo 1º, artigo 45.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público **kallil Dhaier Moreira Cunha**, matrícula 2045, **Secretário Municipal de Saúde, 10 dias de férias indenizadas** a serem gozadas no período compreendido ente 01/03/2024 a 30/03/2024, sendo que do dia 01/03/2024 até 10/03/2024 foram dias trabalhados indenizados

Artigo 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da secretaria Municipal de Administração a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Artigo 3º - Declarar revogadas todas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Determinar que esta Portaria retroaja em 01//03/2024.

Registre-se; publique-se e cumpra-se!

Dores do turvo, 19/03/2024. Valdir Ribeiro de Barros - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 017/2024.

Concede ao Servidor Público, 1/3 Adicional de Férias Indenizadas.

O Prefeito Municipal de Dores do Turvo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no artigo 86, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, combinado com Lei Complementar nº 01/2020, parágrafo 1º, artigo 45.

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 964

quarta-feira, 20 de março de 2024

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público **Marcelo Lana Goulart**, matrícula 0057, **Assistente Administrativo II, 10 dias de férias indenizadas** a serem gozadas no período compreendido ente 11/03/2024 a 09/04/2024, sendo que do dia 31/03/2024 até 09/04/2024 serão dias trabalhados indenizados

Artigo 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da secretaria Municipal de Administração a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Artigo 3º - Declarar revogadas todas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Determinar que esta Portaria retroaja em 11//03/2024.

Registre-se; publique-se e cumpra-se!

Dores do turvo, 19/03/2024. Valdir Ribeiro de Barros - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 018/2024

Concede ao Servidor Público, 1/3 Adicional de Férias Indenizadas.

O Prefeito Municipal de Dores do Turvo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no artigo 86, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, combinado com Lei Complementar nº 01/2020, parágrafo 1º, artigo 45.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público **Monica Aparecida do Carmo**, matrícula 2069, **Secretária Municipal de Finanças e Planejamento, 10 dias de férias indenizadas** a serem gozadas no período compreendido ente 11/03/2024 a 09/04/2024, sendo que do dia 31/03/2024 até 09/04/2024 serão dias trabalhados indenizados

Artigo 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da secretaria Municipal de Administração a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Artigo 3º - Declarar revogadas todas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Determinar que esta Portaria retroaja em 11//03/2024.

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – N° 964

quarta-feira, 20 de março de 2024

Registre-se; publique-se e cumpra-se!

Dores do turvo, 19/03/2024. Valdir Ribeiro de Barros- **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 019 DE 19 DE MARÇO DE 2024.

“ALTERA OS TERMOS DA PORTARIA nº 001/2024 QUENOMEIA PREGOEIRO E COMISSÃO DE APOIO AO PREGÃO PARA ATUAÇÃO NA FUNÇÃO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024”.

O Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, diante da determinação contida na Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados como Pregoeiro do Município de Dores do Turvo/MG e membros de apoio ao pregão, respectivamente, os seguintes servidores:

Pregoeiro: Samuel Abraão Pires, portador do CPF nº 095.330.036-69 e RG nº MG 16.074.618.

Membro: Rosângela Maria Moreira, portadora do CPF nº 868.772.406-34 e RG nº M.6.526.032;

Membro: Higor Moreira Heleno, portador do CPF nº 060.606.146-04 e RG nº MG 13.250.846;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 19 de março de 2024. **VALDIR RIBEIRO DE BARROS - Prefeito Municipal**